

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0333/2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

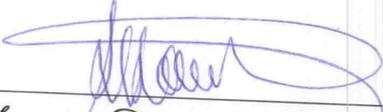
RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), Sr(a), Carlos Roberto de Melo Ouro Preto, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, com fundamento no que dispõem o Artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal Nº 703/2004, do art. 37, da Constituição Federal.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Junho de 2010.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

